



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**  
**(Da Sra. Paula Belmonte)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, pedido de audiência presencial com membros do Congresso dos Estados Unidos da América, em Washington, DC, na forma que especifica.

**Senhor Presidente**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja submetida à apreciação e deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/BNDES, pedido de audiência presencial com o Senhor Chuck Grassley, Presidente pro tempore do Senado dos Estados Unidos, em Washington, DC, a fim de que possa ser formalmente apresentado e entregue informações e documentos dos trabalhos de investigação desenvolvidos no âmbito desta Comissão, bem como com outros Congressistas americanos cujas atividades parlamentares possuam alinhamento com os trabalhos desempenhados por esta CPI, principalmente no que tanhe aos vultosos aportes de recursos financeiros empregados pelo BNDES na internacionalização de empresas brasileiras nos Estados Unidos da América, e que poderão subsidiar eventuais trabalhos investigativos de possíveis ilícitos praticados naquele País, no âmbito do *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)*.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015 no que tange ao financiamento de contratos internacionais, inclusive de empresas que se expandiram nos Estados Unidos, se faz necessário que esta Casa Legislativa compartilhe os trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Comissão, para conhecimento e análise por parte do Congresso Nacional daquele País, principalmente do Senado americano, que é composto por representantes dos Estados americanos eleitos pelo voto direto.

Nesse contexto, diante das gravíssimas notícias de práticas ilícitas envolvendo a JBS e o BNDES, inclusive na internacionalização daquela empresa, ficou claro, segundo informações documentais e depoimentos colhidos, que há indícios de fraude na aquisição da empresa BERTIN por meio da criação de uma OFFSHORE (Blessed) nos Estados Unidos, é de suma importância que seja dado conhecimento de tais fatos ao Congresso americano, para que no uso de suas atribuições e competências legais possam adotar as devidas providências com vistas a aprofundar os trabalhos investigativos de possíveis ilícitos praticados naquele País, no âmbito do *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)*.

Essa entrega formal dos trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Comissão, bem como com os documentos e depoimentos colhidos, são de suma e extrema importância para que o Congresso americano possa tomar conhecimento das ilicitudes praticadas na internacionalização das empresas JBS e BERTIN e suas respectivas inserções no mercado dos Estados Unidos, e que hoje, a famigerada empresa dos irmãos “Batista” continue emitindo títulos naquele País e planejando (preparando) uma abertura de capital perante a *Securities Exchange Commission (SEC)* – Comissão de Valores Mobiliários dos EUA.

Contudo, caso aprovado, consigno que, em atenção à delicada situação orçamentária e financeira que o Estado Brasileiro está atravessando, os custos das despesas com uma



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

eventual viagem aos EUA, na forma ora proposta, deve ser custeada com recursos pessoais dos próprios parlamentares interessados em compor a comitiva, preferencialmente **sem ônus aos cofres públicos**, devendo, ainda, que os eventuais documentos a serem apresentados sejam submetidos a tradução juramentada (português x inglês).

Além da entrega formal ao presidente pro tempore do Senado americano, na forma acima proposta, requer, ainda, seja oficializado encontro formal entre parlamentares integrantes desta CPI com os representantes do Congresso americano, cujas áreas de atuação no âmbito das atividades parlamentares desempenhados nas respectivas Casas Legislativas daquele País encontram-se alinhados com o escopo dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, cujas autoridades encontram-se abaixo discriminados:

### **Comitê de Relações Exteriores do Senado**

- **Jim Risch (R-ID)**, presidente do comitê completo
- **Robert Menendez (D-NJ)**, membro do ranking, comitê completo
  
- **Marco Rubio (R-FL)**, Presidente do Subcomitê do Hemisfério Ocidental  
**Observação:** instalação de aves de capoeira da Pilgrim em Live Oak, FL (1,600 membros da equipe)
  
- **Ben Cardin (D-MD)**, Membro do Ranking, Subcomitê do Hemisfério Ocidental

### **Dotações do Senado - Subcomitê de Operações Estatais e Estrangeiras**

- **Lindsey Graham (R-SC)**, Presidente  
**Observação:** instalação de aves de capoeira da Pilgrim em Sumter, SC (mais de 1.600 membros da equipe)
  
- **Patrick Leahy (D-VT)**, membro do ranking  
**Nota:** assinada carta de 29 de maio de 2019 ao Secretário Perdue
  
- **Jeff Merkley (D-OR)**, membro do Subcomitê  
**Nota:** Membro do Ranking do Subcomitê de Dotações para Agricultura

### **Comitê de Relações Exteriores da Câmara**

- **Eliot Engel (D-NY)**, presidente do comitê completo
  
- **Mike McCaul (R-TX)**, membro do ranking, comitê completo



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Observação:** as instalações da Pilgrim no Texas, mas não no distrito de McCaul

- **Albio Sires (D-NJ)**, Presidente do Subcomitê do Hemisfério Ocidental
- **Francis Rooney (R-FL)**, Membro do Ranking, Subcomitê do Hemisfério Ocidental  
**Observação:** a instalação de peregrinos na Flórida, mas não no distrito de Rooney
- **Gerry Connolly (D-VA)**, membro do comitê

### **Dotações para a Câmara - Subcomitê de Operações Estatais e Estrangeiras**

- **Nita Lowey (D-NY)**, presidente
- **Hal Rogers (R-KY)**, membro do ranking  
**Observação:** as instalações dos peregrinos em Kentucky, mas não no distrito de Rogers

### **Casa Brasil Caucus**

- **Darin LaHood (R-IL)**, co-presidente
- **Gregory Meeks (D-NY)**, co-presidente

Registro, por oportuno, que os comitês temáticos acima mencionados possuem, a princípio, relação temática com o objeto da apuração da presente CPI e que ora se sugere o encaminhamento ao Congresso americano.

Diante do exposto, considerando que o nobre Relator desta CPI, Deputado Federal Altineu Cortês, apresentou o Requerimento 234/2019 – CPIBNDES, propondo uma audiência presencial com Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOI), que também se localiza em Washington, DC e, em princípio da economicidade e eficiência, submete-se o presente requerimento para que seja deliberado por esta Comissão, oportunidade em que solicito aos ilustres pares sua respectiva aprovação, a fim de que representantes desta CPI possam levar ao conhecimento do Senado americano os indícios de prática de ilícitos pela empresa JBS, procedendo-se a entrega formal de informações e documentos dos trabalhos de investigação desenvolvidos no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão, em                      de setembro de 2019.

**Deputada Paula Belmonte**